

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/23 de 11 de agosto de 2023.

Outorga título de cidadão brejo-santense ao Policial Rodoviário Federal Clesio Falcão Rocha – natural de Fortaleza – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 028/23, de autoria da todos os vereadores, e eu promulgo o seguinte:

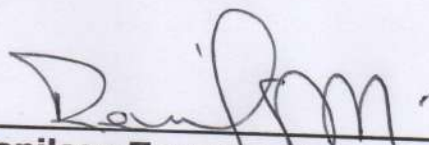
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão de Brejo Santo ao Policial Rodoviário Federal Clesio Falcão Rocha, por relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente na área de segurança.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Fortaleza - CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 11 de agosto de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente